



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 045/2002

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2002, e dá outras providências.”

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei:

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de **R\$ 135.800,00 (Cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

06		Departamento Des Assist Social		
06.01		Setor de Assist Social		
179.5	3.3.90.36.00	08.244.0015.2.016	Outros Serv de Terc Pes Civil	R\$ 800,00
07		Departamento Serviços Municipais		
07.02		Setor de Vias Públicas		
192.8	3.1.90.11.00	15.451.0003.2.018	Vectos e Vant Fixas Pes Civil	R\$ 20.000,00
207.9	4.4.90.52.00	15.452.0003.1.009	Equip e Material Permanente	R\$ 115.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo 1º, será coberto com o Superávit Financeiro no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) apurado no exercício anterior e o valor de R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais), será coberto com a Anulação Parcial das seguintes verba do Orçamento:

06		Departamento Des Assist Social		
06.01		Setor de Assist Social		
173.7	3.1.90.16.00	08.244.0015.2.016	Outras Desp Variav. Pes Civil	R\$ 800,00
07		Departamento Serviços Municipais		
07.02		Setor de Vias Públicas		
194.4	3.1.90.16.00	15.451.0003.2.018	Outras Desp Variav. Pes Civil	R\$ 12.000,00
195.7	3.1.90.94.00	15.451.0003.2.018	Indenizações Trabalhistas	R\$ 4.000,00
196.0	3.3.90.04.00	15.451.0003.2.018	Contr p/Tempo Det Pessoal Civil	R\$ 4.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 31 de Julho de 2.002.


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.


Maria Regina Pereira
Secretária